



INDICAÇÃO Nº 145 /2024

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a realização de limpeza de poços artesanais já existentes e perfuração de novos poços artesanais, para atender as necessidades dos produtores rurais do Estado de Roraima

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, que proceda às medidas necessárias e urgentes para a realização de limpeza de poços artesanais já existentes e perfuração de novos poços artesanais, para atender as necessidades dos produtores rurais do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

O estado de Roraima registrou em fevereiro deste ano 2.057 focos de queimadas, segundo dados do Programa de Queimadas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Desde o início do ano, são 2.661 focos de queimadas detectados em Roraima. O número é maior do que todos os focos registrados em 2023 no estado: 2.659. Em fevereiro do ano passado, foram registrados 168 focos em Roraima.

O governo do estado decretou situação de emergência em nove municípios de Roraima devido aos efeitos da estiagem na região: Amajari, Alto Alegre, Cantá, Caracaraí, Iracema, Mucajaí, Pacaraima, Normandia e Uiramutã.

O estado passa por um período de forte estiagem, agravado pela influência do fenômeno do El Niño. O Rio Branco, o principal do estado, atingiu o nível de - 0,13 metro, segundo a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer).

A produção de água potável nos poços artesanais do estado foi reduzida em 20%, o que, segundo a Caer, acaba ocasionando baixa pressão na rede de distribuição de água dos bairros mais afastados. O governo do estado instalou pontos de coleta de água potável gratuita nas sedes dos municípios e disponibiliza abastecimento na matriz da Caer.

Com toda essa situação é essencial que se realizem medidas para tentar diminuir os danos sofridos pelos moradores e produtores do Estado, visto que devido a seca e as queimadas,



muitos animais morreram e áreas produtivas de lavouras e pastagens foram destruídas, resultando em prejuízos significativos.

Dessa forma, justificamos a presente indicação, levando em consideração que a população dessa comunidade vem sofrendo com a falta de água, sendo necessária uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar esse problema.

O acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para a comunidade supracitada que está sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Logo, é dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população, sendo imprescindível que seja realizada a perfuração de poços artesianos, atendendo os pedidos da comunidade, bem como a limpeza dos poços já existentes.

Tais medidas ajudariam e muito a amenizar a situação sofrida vivida pela comunidade.

Assim, tendo em vista a necessidade da população, é medida de urgência que o Governo do Estado de que proceda às medidas necessárias e urgentes para a realização de limpeza de poços artesianos já existentes e perfuração de novos poços artesianos, para atender as necessidades dos produtores rurais do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Augusto Martins, 15 de abril de 2024.

NETO LOUREIRO
DEPUTADO ESTADUAL